



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2006

Modifica o art.2º da Resolução nº 03/2003, que alterou o art. 20 e 28 da Resolução nº 19 de 19/11/1997 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos/MG .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, por seus representantes legais aprovou e, a Mesa Diretora promulgou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O art.2º da Resolução nº 03/2003, que modificou o art. 20 e 28 da Resolução nº 19 de 19 de novembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

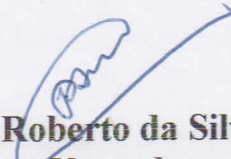
"Art. 20-Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza nos dias úteis às segundas-feiras, às 14:00 horas.

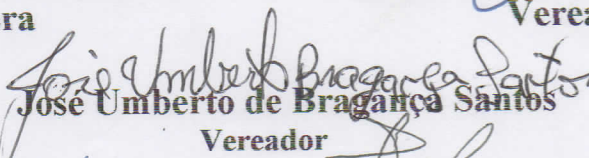
Art. 28-A Reunião Ordinária, com início às 14:00horas tem a duração de três horas."

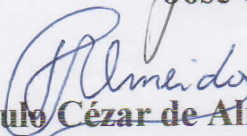
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

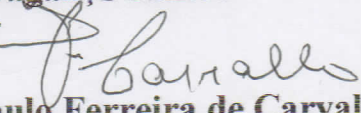
Campos Altos, 16 de Outubro de 2006.


Itagina Ribeiro Vilas Boas
Vereadora


Itamar Roberto da Silveira
Vereador


José Umberto de Bragança Santos
Vereador


Paulo César de Almeida
Vereador


Paulo Ferreira de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

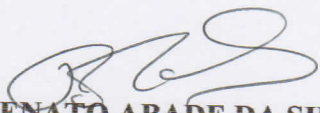
RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Projeto de Resolução nº 03/2006, que modifica o art. 2º da Resolução nº 03/2003, que alterou o art. 20 e 28 da resolução nº 19 de 19/11/1997 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

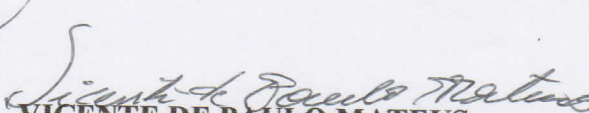
Diante das análises ao projeto especificado, tendo como fim desta comissão observar a legalidade da matéria, não encontramos nada que reprove o projeto, apresentado portanto nosso parecer favorável.

Campos Altos, 10 de novembro de 2006.


RENATO ABADE DA SILVA
Presidente


JOSÉ UMBERTO BRAGANÇA SANTOS

JAIR FERNANDES DA SILVA


VICENTE DE PAULO MATEUS


ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Projeto de Resolução nº 03/2006, que modifica o art. 2º da Resolução nº 03/2003, que alterou o art. 20 e 28 da resolução nº 19 de 19/11/1997 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

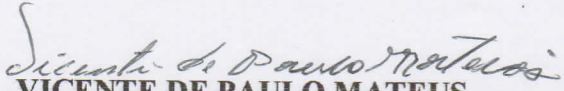
Diante das análises ao projeto especificado, tendo como fim desta comissão observar a legalidade da matéria, não encontramos nada que reprove o projeto, apresentado portanto nosso parecer favorável.

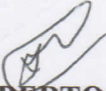
Campos Altos, 10 de novembro de 2006.


RENATO ABADE DA SILVA
Presidente


JOSE UMBERTO BRAGANÇA SANTOS

JAIR FERNANDES DA SILVA


VICENTE DE PAULO MATEUS


ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2006

Transfere Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, para o Distrito de São Jerônimo dos Poções e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 04/12/2006 às 20:00hs para a Escola Municipal Inhazinha de Rezende no Distrito de São Jerônimo dos Poções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo César de Almeida
Presidente

José Umberto de Bragança Santos
Vice-Presidente

Vicente de Paulo Mateus
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução visa transferir a Sessão Ordinária desta Casa Legislativa para o Distrito de São Jerônimo dos Poções para que os moradores do referido distrito, participem e se interajam nos assuntos pertinentes ao Município.

Não podemos esquecer que todo o poder emana do povo e para o povo, e nós os Edis somos apenas o seu representante local.

Esperando que esta Casa Legislativa, apóie esta iniciativa, colocamos sob a apreciação este projeto.

Paulo César de Almeida
Presidente

José Umberto de Bragança Santos
Vice-Presidente

Vicente de Paulo Mateus
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PARECER

COMISSÃO ASSUNTOS DIVERSOS, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- Projeto de resolução nº 05/2006, que transfere a sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, para o distrito de São Jerônimo dos Poções e dá outras providências;

Esta comissão não observou impedimentos legais ao projeto principalmente com o fato da necessidade de expansão dos trabalhos do legislativo municipal. Portanto esta comissão emite seu parecer favorável.

Campos Altos 20 de novembro de 2006.

RENATO ABADE DA SILVA

JOSE UMBERTO BRAGANÇA

JAIR FERNANDES DA SILVA

ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA

VICENTE DE PAULO MATEUS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

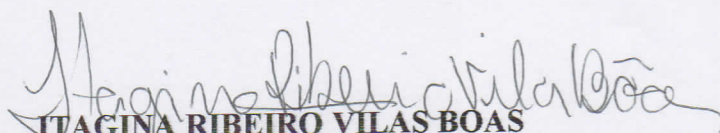
RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 290 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

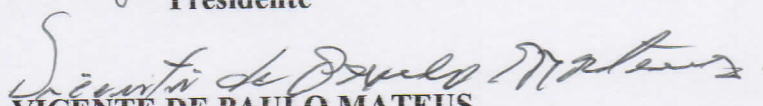
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

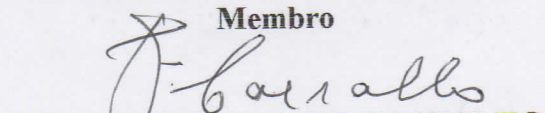
- projeto de resolução nº 05/2006 que transfere a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos para o distrito de São Jerônimo dos Poções e dá outras providências.

Esta comissão analisou a matéria em questão e não encontrou nenhum impedimento financeiro que desabone a aplicação da resolução. Portanto esta comissão apresenta parecer favorável ao projeto.

Campos Altos 20 de novembro 2006.


ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS
Presidente


VICENTE DE PAULO MATEUS
Membro


PAULO FERREIRA DE CARVALHO
Membro